



Emissão de comprovantes - 3o nível

G333281820891164030
28/03/2019 18:48:3628/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 18:47:18
163301633 SEGUNDA VIA 0003COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8DATA DA TRANSFERENCIA 28/03/2019
NR. DOCUMENTO 555.875.000.011.980
VALOR TOTAL 568,16

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PATRICIA LUZIA OLIVEIRA
AGENCIA: 5875-0 CONTA: 11.980-6
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR.AUTENTICACAO E.086.BB3.01F.EF7.6AA

Transação efetuada com sucesso por: JA573614 ELDER DE CASTRO MEL

00420 INSTITUTO SER FELIZ		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
R CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAE, 401		GERAL		18.261.867/0001-66	
01/03/2019 a 31/03/2019					
000341 PATRICIA LUZIA DE OLIVEIRA MARQUES		Educador Infantil			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	013,00	650,00		
599	Salário Família	001,00	20,16		
600	Desc Alimentacao			11,00	
604	Desc Vale Transporte			39,00	
903	INSS Folha			52,00	
			670,16	102,00	
			Valor Líquido	568,16	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.500,00	650,00	8,00	650,00	52,00	408,41
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
28/03/19 DATA		Patricia Luzia O. Marques ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

270



Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/03/2019 à 31/03/2019

13/05/2019 - 14:46

Página 1 de 1

Empresa: INSTITUTO SER FELIZ
Endereço: RUA AMERICO TEIXEIRA GUIMARÃES
Bairro: INDUSTRIAL

CNPJ: 18.261.867/0001-66 CEI:
Nº: 401 CEP: 32235-070 Atividade:

Cidade: CONTAGEM

UF: MG

Crachá: 0000000323 PIS: 0203.61205.27-3

Nome: PATRICIA LUZIA DE OLIVEIRA RG 341

Cargo: EDUCADORA INFANTIL

Depart.: EDUCADORES

Setor: EDUCADORES

C. de Custo: EDUCADORES

CTPS:

Série:

Admissão: 18/03/2019

Registro: 323

Horário de Trabalho

Dia	1º Período		2º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
Segunda	07:00	11:30	12:30	16:48
Terça	07:00	11:30	12:30	16:48
Quarta	07:00	11:30	12:30	16:48
Quinta	07:00	11:30	12:30	16:48
Sexta	07:00	11:30	12:30	16:48
Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		H. Trab.	H. Abonada	H. Extra	H. Extra Exced.	H. Crédito
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai					
01/03	sex	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
02/03	sáb	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
03/03	dom	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
04/03	seg	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
05/03	ter	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
06/03	qua	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
07/03	qui	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
08/03	sex	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
09/03	sáb	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
10/03	dom	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
11/03	seg	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
12/03	ter	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
13/03	qua	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
14/03	qui	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
15/03	sex	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
16/03	sáb	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
17/03	dom	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
18/03	seg	005	07:00	11:30	12:30	16:48				08:48	08:48			
19/03	ter	005	07:00	11:30	12:30	16:48				08:48	08:48			
20/03	qua	005	07:00	11:30	12:30	16:48				08:48	08:48			
21/03	qui	005	07:00	11:30	12:30	16:48				08:48	08:48			
22/03	sex	005	07:00	11:30	12:30	16:48				08:48	08:48			
23/03	sáb	005	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado								
24/03	dom	005	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo								
25/03	seg	005	07:00	11:30	12:30	16:48				08:48	08:48			
26/03	ter	005	07:00	NAO MAR	12:21	17:08				08:57	00:20		00:20	
27/03	qua	005	06:56	11:16	12:16	17:03				08:52	00:15		00:15	
28/03	qui	005	06:56	11:16	12:16	19:23				08:52	02:00	00:35	02:35	
29/03	sex	005	06:56	11:17	12:17	16:48				08:52				
30/03	sáb	005	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado								
31/03	dom	005	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo								

D. Trab.: 10 D. Falt.: 0 DSR: 2 DDSR: 0 Faltas: 4 Totalis => 88:21 52:48 02:35 00:35 03:10

Resumo de Abonos (52:48)

NAO MAR: 52:48;

Observações:

Patricia Luzia de Oliveira
Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, 31 de março de 2019

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.